

TCE/RJ

Processo nº 248816-1/2024

Rubrica

Fls.

## CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro José Maurício de Lima Nolasco, em Sessão do Plenário realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de ERALDO MOREIRA DA SILVA, matrícula 1438, conforme consta do Livro 201, sob o nº 748 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 02 de abril de 2025

**EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA**  
Subsecretário das Sessões  
Matrícula 02/004303